



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Revogar as Portarias das subcomissões da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR vigentes.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRCPR vem atuando nos últimos anos por meio da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR de modo centralizado, não mais havendo a necessidade de subcomissões,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias CRCPR nº 031/2006, nº 005/2007, nº 013/2008, nº 034/2008, nº 017/2012, nº 018/2012, nº 026/2012, nº 028/2014, nº 012/2017 e nº 032/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 11/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747850** e o código CRC **38E3CFDB**.

